



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Rua 25 de Novembro nº 234

88.440 - IMBUIA

Santa Catarina

LEI Nº 236

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Chefe do Poder Executivo do Município autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária), objetivando a obtenção de auxílio financeiro destinado ao pagamento de parte do custo de aquisição de um caminhão-basculante, marca Mercedes Benz, modelo 1113, ano de fabricação 1980.

Art. 2º - A Presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imbuia, 16 de abril de 1980.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 16 de abril de 1980.

José Schlickmann

Secretário Geral